



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 1126/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando Projeto de Lei Ordinária, conforme ante Projeto, que "INSTITUI O PROGRAMA DE CASTRAÇÃO MÓVEL DESTINADO AO CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ".

**JUSTIFICATIVA:**

Este ante Projeto disciplina a criação, propriedade, guarda, uso e transporte de cães e gatos no Município. A unidade móvel de castração "CASTRAMÓVEL" deverá ser um ônibus, adaptado com no mínimo 2 mesas cirúrgicas, sala de pré-operatório, sala com gaiolas para pós-operatório e sala para atendimento administrativo, deverá conter tendas a serem montadas em pátios ou quadras de escolas públicas, o veículo deverá ser equipado com os instrumentos necessários a viabilizar todo o projeto itinerante.

**SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE MARÇO DE 2021**

**MAURÍLIO MORAES**  
**VEREADOR - Progressistas**